

# “[...] PALAVRAS DE CONSTITUIÇÃO E BRASILEIRISMO NA BOCA, [...] PORTUGUÊS E ABSOLUTO DE CORAÇÃO [...]”<sup>1</sup>: O PROGNÓSTICO HISTÓRICO DE BARBACENA E A CRISE DO 7 DE ABRIL DE 1831

*“[...] WORD OF CONSTITUTION AND BRAZILIANISM IN THE MOUTH, [...]” PORTUGUESE AND ABSOLUTE HEART [...]”<sup>1</sup>: THE HISTORICAL PROGNOSIS OF BARBACENA AND THE CRISIS OF APRIL 7, 1831*

**Rafael Cupello Peixoto<sup>2</sup>**

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGH-UERJ)

**Resumo:** O presente artigo visa debater a missiva de 15 de dezembro de 1830, escrita pelo marquês de Barbacena para o imperador D. Pedro I, indo para além do debate tradicional promovido sobre esse documento, isto é, de que a carta representava um símbolo da “nacionalidade brasileira” ultrajada pelo “português” D. Pedro I, bem como de que esta foi fruto de uma “profecia” de Barbacena como alardeado por seus biógrafos. Acreditamos que a missiva de Caldeira Brant serve como importante instrumento analítico que ajuda a elucidar as intrigas palacianas na corte de D. Pedro I e a identificar a disputa pela hegemonia do “campo político” imperial por parte das “facções”

**Abstract:** This article aims to discuss the missive of December 15, 1830, written by the Marquis of Barbacena to the emperor D. Pedro I, going beyond the traditional debate promoted on this document, that is, that the letter represented a symbol of the “Brazilian nationality” outraged by the “Portuguese” D. Pedro I, as well as that this was the fruit of a “prophecy” of Barbacena as boasted by his biographers. We believe that the Caldeira Brant missive serves as an important analytical tool that helps to elucidate the palace intrigues in the court of Dom Pedro I and to identify the dispute for the hegemony of the imperial “political field” by party

<sup>1</sup> Trecho da missiva de Barbacena para D. Pedro I em 15 de dezembro de 1830. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR.AN, RIO.Q.1.0.COR.57, p. 23. Encontra-se a transcrição da referida carta na biografia produzida por Antônio Augusto da Costa Aguiar. AGUIAR, A. A. de. **A vida do marquês de Barbacena**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. p. 810.

<sup>2</sup> Doutor em História Política pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: rafael.cupello.peixoto@gmail.com. A pesquisa de doutorado contou com bolsa de financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

partidárias que compunham o quadro político do Primeiro Reinado.

"factions" that composed the table of the First Kingdom.

**Palavras-chave:** Primeiro Reinado – Marquês de Barbacena – Abdicação.

**Keywords:** First Kingdom – Marquis of Barbacena – Abdication.

### **Uma carta “profética” ou símbolo da nacionalidade brasileira? Um exame sobre a missiva de Barbacena, de fins de 1830, para o Imperador D. Pedro I.**

Escrita em 15 de dezembro de 1830, a carta do marquês de Barbacena para o Imperador D. Pedro I não detém, entre os trabalhos historiográficos que versam sobre a política imperial do Brasil do Primeiro Reinado, grande interesse. O referido documento pouco ou quase nenhum destaque mereceu nas pesquisas que procuram examinar os elementos que contribuíram para a abdicação do monarca em abril de 1831.<sup>3</sup> José Honório Rodrigues utilizou a missiva de Barbacena para reforçar uma pretensa nacionalidade brasileira já configurada e estabelecida desde a independência do Brasil contra os nossos ex-colonizadores, reforçando tal aspecto no emprego das palavras redigidas pelo marquês contra o monarca ao atacar o coração “português” e “absoluto” de D. Pedro I, que o afastou da “maioria dos brasileiros” (RODRIGUES, 1972, p. 83).

Numa perspectiva crítica a essa interpretação, Gladys Sabina Ribeiro reproduziu trechos da carta de Barbacena para refutar essa abordagem historiográfica, que reeditou, segundo suas palavras, os “partidos” “português” e “brasileiro”, dando “[...] sentido às lutas contra as supostas “recolonização” e “restauração”, respectivamente em 1822 e em 1831” (RIBEIRO, G., 2002, p. 243). Para ela, tais noções ajudaram a explicar didaticamente a Independência e o Primeiro Reinado, mas “empobreceram a complexidade dos acontecimentos e obscureceram as possibilidades de novos estudos, que abrissem portas para um novo entendimento do período” (*ibidem*). Reforçando suas críticas a essa linha interpretativa, a autora em questão ressaltou que “a nacionalidade não era uma questão amadurecida no Sete de Setembro, nem mesmo um conceito cabalmente

<sup>3</sup> Gladys Sabina Ribeiro e Vantuil Pereira fizeram importante debate sobre a historiografia do Primeiro Reinado e a abdicação de D. Pedro I e em nenhum momento o papel de Barbacena, naquela conjuntura, foi mencionado. Cf. RIBEIRO, G. S.; PEREIRA, V. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 137-173.

delimitado em 1831” (*ibidem*). Assim, segundo Ribeiro, os estudos historiográficos que optaram por uma abordagem nativista – caso da pesquisa de José Honório Rodrigues – acabaram por serem “seduzidos” pela retórica discursiva dos próprios indivíduos daquela época<sup>4</sup>, inseridos em diferentes espaços de atuação – rua, imprensa e Parlamento –, não percebendo que o antilusitanismo e o liberal “patriotismo” dos fins da década de 1820 estavam inseridos nos diferentes projetos de uns e outros. Nesse sentido, Gladys S. Ribeiro, ao mencionar a carta de Barbacena, ressaltou a mobilidade das identidades “políticas” que homens, como o senador mineiro, portavam no mundo luso-brasileiro – desde a Independência do Brasil, passando pelo agitado contexto político do Primeiro Reinado, e que a Abdicação ia trazer à tona expondo a fragilidade de tais identidades:

Felisberto Caldeira Brandt [*sic*] Pontes, o Marquês de Barbacena, no seu conselho reproduziu uma crítica bastante em voga naquele momento: D. Pedro tinha um ‘coração português’ e tomava atitudes compatíveis com a sua antiga nacionalidade acobertando interesses escusos – ‘absolutistas’. Era somente ‘de boca’ que se proclamava tão ‘brasileiro’ e ‘constitucional’ quanto Barbacena ou Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que se consideravam ‘portugueses’, e que agora defendiam a ‘brasilidade’ para, mais adiante, trocarem este argumento pelo da moderação conservadora (RIBEIRO, G., 2002, p. 244).

A trajetória do marquês de Barbacena confirma as impressões de Ribeiro. Ele sempre se afirmou como um “fiel súdito” de Sua Majestade Fidelíssima, chegando a se declarar como “português, e [...] filho de uma Ilustre Pátria [Brasil] [...]” (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0. COR15, p. 3)<sup>5</sup>. A obediência e o respeito expressados pelo marquês à figura real portuguesa reproduzem um típico comportamento de súdito do Antigo Regime herdado de nossa tradição colonial (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47). Todavia, tal fidelidade ao monarca não pode ser confundida com a defesa de um governo absoluto. Pelo contrário, o marquês de Barbacena era favorável ao governo constitucional desde que as mudanças partissem do soberano em consonância com

<sup>4</sup> Sobre o uso da retórica como instrumento do discurso político, cf. Cf. CARVALHO, J. M. de. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, n. 1, jan./dez. 2000. p. 123-152.

<sup>5</sup> No vocabulário da época, “a terra donde alguém é natural”. **Dicionário da Língua Portuguesa composto por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro, quarta edição, reformada, emendada, e muito acrescentada pelo mesmo autor: posta em ordem correcta, e enriquecida de grande numero de artigos novos e dos synonymos por Theotonio José de Oliveira Velho**. Tomo II, F-Z. Lisboa: Na Imprensa Regia, 1831. p. 429.

uma Assembleia, mas nunca emanadas pelo povo. Assim, explica-se por que ele não apoiou as Cortes lisboetas e se manteve fiel, seja ao rei de Portugal – enquanto o Brasil foi reino unido àquele governo –, seja ao Imperador do Brasil – nação independente desde 1822.<sup>6</sup> Dessa forma, derruba-se o argumento em favor da existência de uma pretensa “identidade nacional” por qualquer sujeito que vivenciou o contexto de cisão do mundo luso-brasileiro. Naquele tempo, ainda não havia se consolidado um consenso sobre os elementos formadores de uma nacionalidade “brasileira”<sup>7</sup>. Esta estava em construção, experimentando inúmeros embates ao longo de todo o Primeiro Reinado na rua, na imprensa, no púlpito do Parlamento e em outros espaços de poder, reunindo “brasileiros” e “portugueses”, “estrangeiros” e “pardos”, “negros” e “africanos”, uma massa de gentes, como bem destacou Gladys S. Ribeiro (RIBEIRO, G., 2002). De fato, os “valores nacionais” eram muito frágeis, sendo usados muito mais como instrumento de conotação política, a fim de atacar rivais e projetos destoantes do que necessariamente representar um claro manifesto de “amor pátrio”.

Nessa perspectiva, se a carta do marquês de Barbacena não pode ser interpretada como símbolo da “nacionalidade brasileira” ultrajada pelo “absolutismo” de D. Pedro I, como ressaltado por Gladys S. Ribeiro, também não pode ser encarada como um documento “profético” como afirmaram seus principais biógrafos.<sup>8</sup> O experiente político mineiro alertou o Imperador que se ele não mudasse sua conduta política frente ao Parlamento e não se afastasse da “facção clementina”<sup>9</sup> (AGUIAR, 1896, p. 806) seu reinado não duraria mais de seis meses. Escrita em dezembro de 1830, isto é, pouco mais de três meses antes da Abdicação, a afirmativa de Barbacena foi usada por seus biógrafos como prova irrefutável de sua sagacidade política ao “profetizar” o sete de abril de 1831. Porém, a referida correspondência nada teve de

---

<sup>6</sup> Para outras informações a respeito dos ideários do marquês de Barbacena no transcorrer do processo de independência do Brasil, cf. CUPELLO, R. **O marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841)**. 2018. 396f. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

<sup>7</sup> Sobre a origem e a difusão do nacionalismo, cf. ANDERSON, B. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Para uma abordagem distinta à de Anderson, cf. HOBBSBAWM, E. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

<sup>8</sup> SISSON, S. A. **Galeria dos brasileiros ilustres**. Brasília: Senado Federal, 1999. v. I, p. 83-100; AGUIAR, *op.cit.*, nota 01.; CALÓGERAS, P. **O marquês de Barbacena**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1982; OTÁVIO FILHO, R. **Figuras do Império e da República**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde, 1944.

<sup>9</sup> Nomenclatura desenvolvida pelo marquês de Barbacena para se referir à existência do “Partido Português” instalado na corte palaciana de D. Pedro I sob a liderança de José Clemente Pereira, que contava com o apoio dos conselheiros João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva.

profética. Na verdade, ela foi produto de um sujeito influenciado por um pensamento moderno, que ressignificou o conceito de "história", surgido a partir das reflexões iluministas e dos adventos da Revolução Francesa e Industrial, e que permitiu o surgimento da filosofia da história inaugurando o que hoje compreendemos como "modernidade" (KOSELLECK, 2006).

Segundo Reinhart Koselleck (2006), dentro da filosofia da história, imiscuiu-se uma filosofia de progresso que se desligou de seu próprio passado por meio de um futuro inédito. Então, a "história" assumiu a noção de singularidade. Nesse ponto, ocorreu a supremacia da história como *Geschichte* (o acontecimento em si), isto é, passado e futuro jamais coincidem, os fatos não se repetem, assim como as circunstâncias históricas são sempre distintas uma das outras. O termo *Historie* – que significa predominantemente o relato, a narrativa de algo acontecido – foi destituído de seu objetivo de atuar imediatamente sobre a realidade, sua capacidade prognóstica, "entendida aqui como experiências instrutivas, do qual se podia extrair ensinamentos" (*idem*, p. 80), se desfez. Esse processo cessou as condições de existência de uma *Historia Magistra Vitae*, na qual era possível por meio de prognósticos racionais tornar o futuro um campo de possibilidades finitas conforme um grau maior ou menor de possibilidades. Isto é, mediante ensinamentos passados, era possível garantir ao homem um espaço de manobra onde ele poderia transitar em seu presente e, dessa forma, alterar o seu futuro. Portanto, entre os séculos XV e XVII, o futuro ainda não era algo imprevisível. Pelo contrário, era algo previsto racionalmente. No entanto, a filosofia da história tornou possível a superação desse paradigma ao fundar um imaginário de um futuro inédito, de progresso, imprevisível e desconhecido.

Logo, as asserções desenvolvidas pelo marquês de Barbacena em sua missiva de 15 de dezembro de 1830 para o Imperador D. Pedro I não podem ser catalogadas dentro de uma leitura de prognóstico de caráter político-didático, pautada em uma percepção setecentista de "história", isto é, numa característica tradicional de mestra, na qual o passado (o conhecimento histórico) possibilitava ensinar/modelar o presente, controlando o futuro. Assim, os argumentos expostos por Caldeira Brant não buscavam ensinar pelo exemplo e imitação do passado o caminho a ser traçado por D. Pedro I, que, repetindo os modelos anteriores, garantiria o sucesso de seu

governo. Na verdade, eram instruções de como reagir a um futuro que ainda estava por vir:

Poucos dias depois da minha demissão disse a comissão de fazenda daquela assembleia, que nenhuma das propostas sobre meio circulante devia ser discutida, nem fornecer-se coisa alguma ao governo, porque este havia perdido a confiança da nação, e ninguém houve que o defendesse, e nem a câmara deu providência alguma.

Um ataque direto como foi este, e de semelhante natureza, é quase sem exemplo. Assim como também o foi, andar um soberano por tantos dias de porta em porta, sem achar um só homem de merecimento e reputação, que aceitasse a pasta do tesouro, como aconteceu a V. M. e mais extraordinário ainda que tudo isto, foi a cegueira e precipitação com que V. M. I. mesmo, por conselhos da facção, promoveu e conseguiu a reunião das duas câmaras para votação promíscua, destruindo assim a única barreira que o poderia livrar de uma abdicação forçada, prisão ou patíbulo.

*Estes fatos, senhor, jamais aparecem reunidos senão no momento ou nas vésperas de uma revolução* (AGUIAR, 1896, p. 808, grifo nosso).

Nos escritos de Barbacena, estavam implícita a mudança de *topos* de uma história modelar para uma história singular, de um futuro incerto e imprevisível. O experiente senador mineiro, ao enumerar os fatos que conspiravam contra o Imperador e que reunidos indicavam “senão no momento ou nas vésperas de uma revolução” (AGUIAR, 1896, p. 808), identificavam os elementos que, a partir do hoje conhecidos – os maus conselhos de uma facção “absolutista” associada à “cegueira e precipitação” de Sua Majestade Imperial –, resultariam no amanhã possível – a abdicação –, pensando de maneira histórica, “transitando do diagnóstico ao prognóstico, nunca ao contrário” (KOSELLECK, 2006, p. 88). Logo, não se podia “[...] esperar conselho a partir do passado, mas sim apenas de um futuro que está por se constituir” (*idem*, p. 58). Barbacena já demonstrava possuir uma percepção moderna de história em outras correspondências, isso porque se evidencia nelas que ele possuía uma perspectiva progressista de tempo desenvolvida a partir do próprio espaço de experiência<sup>10</sup> que viveu. Em carta endereçada a D. Pedro I, quando estava

<sup>10</sup> Segundo Koselleck, “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa” devem ser pensados como duas categorias históricas capazes de fundamentar a possibilidade de uma história, isto é, todas as histórias são construídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuaram sobre os eventos históricos. Mas por que a utilização dos termos “espaço” e “horizonte” para falar de experiência e expectativa? Segundo o historiador alemão, o uso dos termos é para “mostrar que a presença do passado é diferente da presença do futuro” (p. 311). A experiência proveniente do passado é espacial, porque reúne muitos estratos de tempos anteriores simultaneamente formando um todo no presente de um indivíduo, enquanto o futuro projeta algo que ainda não pode ser contemplado como quando você busca visualizar a linha por traz do horizonte. Portanto, uma expectativa jamais pode ser deduzida totalmente de uma experiência. O que se espera para o futuro está claramente limitado a uma forma diferente do que foi experimentado no passado. cf. KOSELLECK, R. **Futuro**

em Londres a tratar dos assuntos ligados à causa de D. Maria II, Caldeira Brant apresentou em suas palavras alguns elementos fundadores da “modernidade”, em especial a noção da vivência da “história em si” ou “história de fato”, que possibilitou a categoria da temporalização:

Meus filhos e netos encontrarão muitos outros, cujos avós fossem grandes do império, senadores, e grã-cruzes, *mas nenhum que apresente os meus títulos, nas quatro épocas mais notáveis da nossa idade, a saber: a revolução de Portugal contra seu pai, o reconhecimento do império, o juramento da constituição dada por D. Pedro I, a abdicação de Pedro IV* (AGUIAR, 1896, p. 557, grifo nosso).

Desse modo, Barbacena manifestava a nova concepção trazida pela virada do *topos* da história: a percepção da singularidade dos eventos. Nessa mesma correspondência, outro elemento do novo *topos* da história fora revelado: uma dimensão temporal, refletida na incerteza e na impossibilidade de controlar ou manipular o futuro. Em conselho dado ao monarca, sobre os cuidados que deveria ter a fim de escapar das perfídias de Metternick e Wellington sobre o trono de D. Maria II e, assim, garantir a defesa de sua honra e dos direitos à coroa de sua filha, afirmou: “Quanto ao trono, *o capítulo dos acontecimentos humanos é muito vasto, e de um momento para o outro podem sobrevir um, ou muitos em favor ou contra* (AGUIAR, 1896, p. 557, p. 558, grifo nosso). Nota-se que o marquês tinha plena consciência da aceleração da história a tempos que se justapõem (KOSELLECK, 2006, p. 82). Por isso, o futuro da Coroa portuguesa era desconhecido. Medidas podiam ser tomadas, no presente, que visassem a proteger os direitos da rainha infante, mas não havia certezas de que suas ações resultariam certamente na conservação do trono de D. Maria da Glória.

Retornando à missiva de dezembro de 1830, em pleno ápice da crise política do Primeiro Reinado, o olhar de Barbacena sobre os fatos que vivenciou – enquanto esteve à frente do Ministério da Fazenda de Sua Majestade Imperial (4 dezembro de 1829 a 2 de outubro de 1830) –, o capacitaram a elaborar seu prognóstico histórico sobre o reinado de D. Pedro I e, assim, traçar as possíveis consequências que suas ações podiam resultar sobre o governo do Brasil, como inúmeras vezes fez, enquanto

esteve na Europa à frente da defesa pelo trono português da primogênita do imperador do Brasil. Nas palavras de Koselleck (2006, p. 86, grifos nossos) e suas observações a respeito dos prognósticos históricos proferidos por Lorenz Von Stein, economista e sociólogo alemão, no século XIX: “Suas predições continham, portanto, ensinamentos transmitidos pela história; tratava-se, porém, de ensinamentos capazes de atuar diretamente na prática, só porque colocavam em evidência aquilo que não se podia alterar, com o intuito de dar livre curso à ação”.

Dessa maneira, a análise política de Barbacena a respeito do governo de D. Pedro I se aproximava dos métodos praticados por Von Stein na Alemanha. Diferentemente de épocas antecedentes, os indivíduos praticavam esse julgamento condicionados exclusivamente pelo conhecimento histórico (KOSELLECK, 2006, p. 83). Curiosamente, foram os biógrafos de Barbacena, em especial Calógeras – que cunhou os termos “vidente” para o marquês e “carta profética” para o documento –, que direcionaram a interpretação da missiva de 15 de dezembro de 1830 a uma interpretação de espaço tradicional da experiência histórica.<sup>11</sup> Ao examinar a referida correspondência, os biógrafos do marquês recorreram a uma proposição teleológica de história, não observando os prognósticos de Barbacena a partir de sua própria experiência espacial-temporal, mas sim a realizaram a partir do fato consumado (a abdicação do monarca), fazendo uso de um julgamento anacrônico e recorrendo, então, a uma teoria da história típica da perspectiva *Magistra Vitae*, dando ao marquês de Barbacena um poder de análise que ele não possuía ao caracterizar seu texto como “profético”.

Na verdade, a redação daquele documento só foi possível graças ao espaço de experiência adquirido pelo próprio marquês junto ao “campo político” imperial, círculo onde atuou ao longo de todo o Primeiro Reinado. Foram as experiências políticas adquiridas nas disputas palacianas da corte do ex-imperador que possibilitaram ao marquês de Barbacena promover seu prognóstico histórico sobre o comportamento político de D. Pedro I. Logo, Barbacena possuía uma consciência histórica moderna, percebendo a subjetividade dos acontecimentos e aprendendo sobre eles, sendo capaz de esboçar estruturas de longa duração sem adentrar as

---

<sup>11</sup> No entanto, vale ressaltar que Calógeras fez uma leitura bastante precisa da conjuntura política do Primeiro Reinado à época da queda do marquês de Barbacena mapeando precisamente as “facções” políticas que disputavam a hegemonia do “campo político” imperial. Infelizmente, pouco uso dessa análise é levado em consideração pelos estudiosos do período. Cf. CALÓGERAS, P. *op. cit.*, nota 8, p. 79-87.



fronteiras da utopia, pois, ao marcar as ações de cálculo político a serem tomadas pelo imperador, não dava a elas uma condição de ordem natural (teleológica) das coisas. Portanto, a descrição e a identificação dos grupos políticos que circundavam D. Pedro I e a atuação deles sobre o monarca, especialmente a “facção antibrasileira”<sup>12</sup> (AGUIAR, 1896, p. 805)” liderada por José Clemente Pereira e Francisco Gomes da Silva, o “Chalaça”, possibilitaram os prognósticos promovidos pelo marquês. Na visão de Barbacena, eles eram os representantes do “Partido Português”, “facção” política que, na concepção do senador mineiro, defendia o “absolutismo”, a “recolonização” e o “autoritarismo”. Por isso, sua carta reproduzia o “espaço de experiência” adquirido pelo marquês dentro do “campo político” imperial, especialmente a partir das intrigas palacianas da corte de D. Pedro I. Foi por meio de tal experiência que ele realizou seu prognóstico destacando situações que poderiam acarretar na queda de Sua Majestade Imperial, fato que acabou por ocorrer em 7 de abril de 1831. Desse modo, nenhuma de suas proposições estavam circundadas de uma ação natural dos eventos (teleológica).

Ao criticar a postura de D. Pedro I, que se aproximara novamente da “ala clementina” (AGUIAR, 1896, p. 810), declarando que tal posição de “palavras de constituição e brasileiro na boca” (*ibidem*), mas com atitudes de “português e absoluto de coração” (*ibidem*) sua desgraça seria inevitável, aparecendo o resultado – abdicação – em “poucos meses, talvez não cheg[ando] a seis” (*ibidem*), o senador mineiro exprimia sua leitura do cenário político do conturbado reinado do primeiro Imperador, retornando a uma chave de leitura que ele próprio já havia declarado em outro documento – “Governo segundo a constituição” –, em que destacava a necessidade de exterminar o “Partido Português”, visto como inimigo do Império e do Imperador.<sup>13</sup>

Logo, o descompromisso com o “constitucionalismo” perpetrado por D. Pedro e a “ala clementina” levaria o País à catástrofe, entendida aqui como “desordem”, resultando num país de princípios “democráticos”, interpretado pelas lideranças “moderadas” e “conservadoras” como sinônimo de “anarquia”. Isso porque a “facção

---

<sup>12</sup> Outro termo utilizado por Barbacena em sua missiva para se referir ao grupo político ligado a José Clemente Pereira.

<sup>13</sup> Sobre o referido documento, cf. CUPELLO, R. *Op.cit.*, nota 06. Em especial o cap. 3, p. 244-247.

republicana”,<sup>14</sup> opositora ao governo do imperador, inspirada nas ideias de Rousseau, Montesquieu e Paine, defendia um alargamento do princípio de “liberdade”, conjugando princípios liberais com ideias democráticas e pleiteando reformas políticas e sociais profundas, como a extensão da cidadania civil e política a todos os segmentos livres da sociedade. A bandeira endossada pelos liberais “exaltados”<sup>15</sup> encontrava eco nas ruas do Rio de Janeiro, bem como em outras províncias imperiais desde 1829, causada pela impopularidade de D. Pedro I e do ministério clementino (MOREL, 2011).<sup>16</sup> Para políticos de postura moderada como Barbacena, a “liberdade” era compreendida como a garantia e o respeito às instituições monárquicas, aos direitos estabelecidos na Constituição e à divisão dos poderes entre o rei e os representantes do povo (parlamento). Não havia qualquer preceito social igualitário. baseando-se na tradicional visão excludente sobre o Povo e a plebe. O primeiro, com “P” maiúsculo, percebido como representante da “boa sociedade”, isto é, lócus dos homens pensantes e capacitados, responsáveis pela direção da nação e da plebe, essa última escrita com “p” minúsculo, pois era lida como uma massa de ignorantes e, portanto, deveria ser alijada de qualquer participação política.<sup>17</sup> Daí, Barbacena

<sup>14</sup> A expressão foi utilizada por Barbacena. Todavia, aqui, alargamos o significado original do termo, ampliando seu conceito ao associá-los aos liberais “exaltados”, isso porque eram os “**exaltados**” que defendiam os “programas” que eram criticados pelo marquês de Barbacena, ou seja, os princípios democráticos e o alargamento de direitos sociais aos segmentos livres da sociedade imperial. Sobre os “exaltados”, cf. BASILE, M. O. N. de. C. Os liberais exaltados: projeto e ação. In: \_\_\_\_\_. **O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial**. 2004. 490f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. p. 129-292. Cf. tb. COSER, Ivo. O conceito de partido no debate político brasileiro (1820-1920). *Ler História*, v. 67, p. 25-45, 2015.

<sup>15</sup> Gladys Sabina Ribeiro critica a perspectiva analítica de Marcello Basile sobre o espaço de atuação “da rua”, pois considera que ele limita a ação desses movimentos aos interesses das “facções” políticas daquela época. Segundo a autora em questão, defender tal conceito é reproduzir o discurso das elites políticas imperiais que viam o “populacho” como uma massa de ignorantes incapazes de se organizar politicamente. Cf. RIBEIRO, G. S. “A opinião pública tem sido o molho do pasteleiro”: o *Caramuru* e a conservação. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 255-256. No entanto, não percebemos o estudo de Basile como mero “reprodutor” dos discursos políticos da elite política imperial sobre a “ação das ruas”. Na verdade, Basile destacou a autonomia daqueles movimentos, sublinhando que as lideranças “exaltadas” procuraram conquistar a simpatia “da plebe”, a partir do “programa partidário” que defendiam, a fim de apropriar-se de “capital” necessário para disputar o controle dos espaços tradicionais de poder – Parlamento e Corte – ocupados, majoritariamente, por “moderados” e “caramurus”. Os próprios “caramurus” também buscaram legitimar suas bandeiras políticas junto às camadas populares, sendo por elas aceitas ou rejeitadas, segundo o que estivesse de acordo com as reivindicações da “arraia miúda”. Logo, o autor não retirou a autonomia de ação dos movimentos de rua como argumentado por Gladys Ribeiro. Nesse sentido, nosso trabalho se aproxima da linha interpretativa de Marcello Basile. Cf. BASILE, *op. cit.*, nota 14.

<sup>16</sup> Sobre as agitações do período regencial, cf. MOREL, M. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

<sup>17</sup> Sobre as leituras a respeito dos conceitos de liberdade no período imperial, bem como a identificação política das principais “facções” que compunham o cenário político do final do Primeiro Reinado e início das regências, cf. BASILE, *op. cit.*, nota 14. Sobre uma perspectiva analítica diferente no que diz respeito à leitura de liberdade no mesmo período, cf. MATTOS, I. R. de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004; RIBEIRO, G. S. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

prezar a “Deus que não fosse geral” (AGUIAR, 1896, p. 810) a revolução que se avizinhava no Brasil, expondo o desconforto e o receio que a elite política imperial tinha para com o populacho, isto é, a “arraia miúda”.

Mas como o experiente político mineiro projetou um espaço de tempo tão preciso – “não ultrapassando a seis [meses]” – para a queda do monarca? Seria a prova irrefutável do caráter “profético” da carta e, portanto, a comprovação de que Barbacena partilhava de uma percepção tradicional de consciência histórica, dando ao conceito de história seu antigo *topos* de mestra e desconstruindo toda a nossa argumentação até aqui exposta? Evidentemente que não! No próprio documento, temos a resposta para a “profecia” do marquês:

Unindo-me eu à facção republicana, pouca dúvida poderia haver de sucesso, ao menos temporário; mas longe disso, cortei as comunicações com toda a gente, recusei entrar para as sociedades existentes, e se por desgraça do Brasil, e de V. M. sobrevier semelhante mudança, o que infalivelmente acontecerá se V. M. não operar em si uma reforma imediata de comportamento; sua ruína é certa, mas eu continuarei, sem ser molestado, a viver na mesma obscuridade a que ora me condenei, contemplado, porém, talvez, com desconfiança, como membro das antecedentes administrações, que serão todas confundidas pelos autores da revolução, militando ainda contra mim, o fato da minha recusa, agora de aceitar as doutrinas republicanas. (AGUIAR, 1896, p. 809-810)

Portanto, o próprio marquês de Barbacena confidenciou ao monarca que havia tomado parte pela “facção republicana”, ao ser convidado a “aceitar as doutrinas republicanas” (AGUIAR, 1896, p. 810), vivenciando o clima de insatisfação que existia contra o governo de D. Pedro I na Corte do Rio de Janeiro. Mais uma vez, é dentro de seu espaço de experiência que o experiente político mineiro realizou seu prognóstico sobre uma provável queda do ex-imperador. Se não mudasse sua postura a respeito de seu comportamento autoritário e não construísse um governo em harmonia com a Assembleia Geral, de acordo com os princípios constitucionais, seria derrubado, porque perderia o apoio até das lideranças políticas moderadas que receavam as agitações das ruas e suas possíveis consequências, e por isso mesmo ainda aguardavam uma postura verdadeiramente constitucional do imperador, como era o caso do próprio marquês. Mas a derrubada do Ministério Barbacena reacendeu a desconfiança e a descrença de que D. Pedro I ainda fosse capaz de respeitar a Carta

de 1824. Por temerem muito mais as ações do “Partido Português”, visto como ameaça para o retorno do “absolutismo” e da “recolonização” promovidos pela “ala clementina”, melhor seria se juntar à “facção republicana”, destronar o Imperador e controlar os anseios populares, dando ao 7 de abril um ar de “Revolução Gloriosa”, instituindo, assim, “novos tempos” e garantindo a “verdadeira” independência do Brasil. (MATTOS, 2017)

Como pudemos perceber até aqui, muitas outras conjunturas analíticas a respeito dos últimos atos do governo do ex-imperador são possíveis a partir da missiva de 15 de dezembro de 1830, indo para além do debate promovido até aqui, isto é, de que a carta representava um símbolo da “nacionalidade brasileira” ultrajada pelo “português” D. Pedro I, bem como de que esta foi fruto de uma “profecia” de Barbacena como alardeado por seus biógrafos. Acreditamos que conseguimos desconstruir tais chaves de leitura a respeito do referido documento. No entanto, defendemos que essas leituras tradicionais sobre a carta ajudaram a modelá-la como “caricata” e de tom “anedótico”. Por isso, o pouco valor historiográfico dado à missiva de Caldeira Brant como instrumento analítico que ajude a elucidar as intrigas palacianas na corte de D. Pedro I e a identificar a disputa pela hegemonia do “campo político” imperial por parte das “facções” partidárias que compunham o quadro político do Primeiro Reinado. Partamos, então, para o exame da conjuntura política dos últimos meses do governo do ex-imperador tendo na missiva de Barbacena nosso ponto de partida.

### **“Salvar a integridade do Império”:<sup>18</sup> da demissão do marquês de Barbacena à crise da abdicação de D. Pedro I**

A correspondência escrita por Barbacena ao Imperador em 15 dezembro de 1830 continha uma crítica bastante em voga naquela época: o antilusitanismo. Na redação de seu texto, o experiente político mineiro expôs toda sua reprovação para com as atitudes “portuguesas” de D. Pedro I e de parte de sua corte palaciana. Porém, devemos observar o uso do discurso antilusitano sob a ótica política, isto é, a carta não confirma a existência de “valores nacionais” consolidados por parte dos “brasileiros” contra os “portugueses” – como já discutimos no início deste artigo –,

---

<sup>18</sup> AGUIAR, *Op.cit.*, nota 01.

mas sim a forte conotação política que a rivalidade luso-brasileira teve ao longo de todo o Primeiro Reinado.

O marquês de Barbacena relaciona a defesa do “constitucionalismo”, o respeito às instituições monárquicas (Câmara, Senado e Conselho de Estado) e um constante diálogo com a Câmara Baixa como características que representavam as supostas qualidades “brasileiras”. Procurando reforçar esses elementos como uma pretensa identidade dos “brasileiros”, o velho marquês relembra a D. Pedro I que

*[...] identificando-se com os Brasileiros, proclamou a Independência, fundou o Império, e conseguiu o reconhecimento de todas as nações. Ainda mais dissolveu a Constituinte, e suplantou a Confederação do Equador.*

Nem os ataques externos, nem as sublevações internas triunfaram de V. M. [inelegível], pelo contrário, *quer V. M. fosse, quer mandasse, a qualquer ponto do Império suas ordens foram respeitadas, a tranquilidade restabelecida, e o Nome de V. M. era respeitado pelos Chefes de Família como símbolo da integridade do Império, e felicidade Brasileira.* Apenas V. M. I. mudou de comportamentos voltando suas afeições Portuguesas, sua autoridade começou a diminuir, e em pouco mais de dois anos quase desapareceu. Tanto pode José Clemente, Francisco Gomes! (BR AN, RIO Q1.0.COR.57 p. 19-20, grifos nossos).<sup>19</sup>

Portanto, ao se identificar com os “brasileiros”, o imperador tinha sua autoridade respeitada como “símbolo da integridade do Império, e felicidade Brasileira”. Junto aos “brasileiros”, havia proclamado a Independência, fundado o Império e conseguido o reconhecimento de todas as nações. Na visão de Barbacena, até pontos polêmicos do seu governo, que desagradaram parte significativa dos cidadãos do Império, como a dissolução da Constituinte e a repressão à

<sup>19</sup> É no mínimo curioso que este trecho da carta de Barbacena tenha sido bastante modificado na versão publicada por Costa Aguiar em sua biografia sobre o referido marquês. Na missiva transcrita na obra, algumas partes do documento foram suprimidas e outras modificadas do texto original que encontramos no Fundo Marquês de Barbacena no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (BR AN, RIO Q1.0. COR.57). No documento do Arquivo Nacional, é possível perceber algumas anotações a lápis em partes do texto, que acabam por se aproximar da versão encontrada no livro de Costa Aguiar. A fim de exibir as diferenças observadas por nós entre as duas versões, segue o mesmo trecho da carta, como transcrito na obra de Aguiar: “[...] identificando-se com os brasileiros, que proclamou a independência, fundou o Império, e conseguiu o seu reconhecimento pelas nações estrangeiras. Nessa época nem os ataques externos, nem as sublevações internas puderam triunfar de V. M. I, pelo contrário, quer fosse V. M. em pessoa, quer mandasse as suas ordens para qualquer ponto do Império, a sua autoridade foi sempre respeitada, e a tranquilidade restabelecida; ao passo que o nome de V. M. era repetido pelo que havia de melhor na nação, como o símbolo da integridade do Império, e felicidade geral do Brasil. Apenas V. M. I mudou de comportamento voltando às antigas afeições portuguesas, começou o seu prestígio a declinar e em pouco mais de dois anos, quase desapareceu de todo. Tanto puderam José Clemente Pereira e Francisco Gomes da Silva”. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 01, p. 809. Vale ressaltar que em outros trechos da carta tal fenômeno não se repete. Portanto, fizemos uso da publicação de Aguiar por ser ela mais acessível e divulgada do que o documento original.

Confederação do Equador, teriam contado com o apoio dos “brasileiros”. No entanto, não surpreende a posição do marquês com os referidos eventos. Para ele, ambos questionavam a soberania na figura do imperador e, por isso mesmo, combatê-los não era ir contra os princípios liberais e constitucionais da época. Barbacena aprovou a dissolução da Constituinte, porque via nas discussões que acabaram por prevalecer na referida assembleia um descaminho para a “democracia” quando parte dos deputados mais radicais propuseram a soberania da nação residindo na própria Câmara (CARVALHO *et al.*, 2014, p. 34). O marquês era a favor de um sistema bicameral, com a partilha da soberania entre monarca e Assembleia, mas com um Executivo forte, nas mãos do Imperador, dando a ele o poder de veto e dissolução da Câmara Baixa, a fim de evitar a “anarquia”. No caso da Confederação, os confederados ignoraram a autoridade do imperador sobre a província e o desafiaram ao proclamarem a autonomia do território pernambucano frente ao Império do Brasil.<sup>20</sup>

No contraponto aos valores “constitucionais” dos “brasileiros”, o “despotismo”, o “absolutismo” e a “perfídia” são características vinculadas aos “portugueses”. Mas sobre os “portugueses” uma ressalva merece ser sublinhada nas descrições oferecidas por Barbacena. Não eram todos os lusitanos que mereciam a desaprovação do marquês, mas sim uma quadrilha de “criados [e] caixeiros Portugueses, que, aliás, constituem a escória do que há de mais vil, e ignorante na Europa civilizada” (AGUIAR, 1896, p. 809). A fim de confirmar sua simpatia pelos lusos, ou pelo menos pela maioria deles, afirmou:

Não faltará, senhor, quem diga a V. M. I. que a excessiva ambição, ou *inveterado ódio aos portugueses*, são os únicos agentes desta representação; derradeiro, [...] mas a verdade é *que nem tal ambição, nem tal ódio existem*.

*No mesmo dia em que o tesouro declarar o resultado do exame das contas que dei, cuidarei de procurar navio para deixar o Brasil, e*

<sup>20</sup> Sobre a Constituinte de 1823, cf. NEVES, L. M. B. P. das. **Corcundas e Constitucionais: A cultura política da Independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003; sobre as revoluções pernambucanas de 1817 e 1824, cf. MELLO, E. C. de. **Rubro veio. O imaginário da restauração pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. \_\_\_\_\_. **A outra Independência. O federalismo pernambucano de 1817 e 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004. Cf. tb. MOTA, C. G. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1972; VILLALTA, L. C. Pernambuco, 1817, “encruzilhada de desencontros” do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. **Revista USP**, São Paulo, n. 58, p. 58-91, jun./ago. 2003 Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/viewFile/33850/36583>>. Acesso em: 10 jan. 2018; BERNARDES, Denis A. de M. *O Patriotismo Constitucional*. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec: Recife: UFPE, 2006.

*preferirei Sintra a qualquer outro ponto da Europa para minha residência; si então já houver segurança de pessoa, e bens; tendo substituído ao atual tirânico governo do senhor D. Miguel, outro mais conforme as luzes do século, e às justas aspirações da humanidade (AGUIAR, 1896, p. 809, grifos nossos).*

Logo, ao declarar que residiria em Sintra, cidade próxima a Lisboa, assim que o resultado do exame de suas contas (de Londres) fosse emitido pelo Tesouro Nacional, queria reforçar junto a D. Pedro I que o “inveterado ódio aos portugueses” (AGUIAR, 1896, p. 809) não existia. É bastante plausível que o julgamento produzido por Barbacena a respeito destes “criados e caixeiros portugueses” – que nada mais era do que outra forma de se remeter e atacar a “facção clementina” – estivesse sob influência direta dos acontecimentos que vivenciou na Europa quando ficou responsável por defender o trono de D. Maria da Glória dos miguelistas, isto é, dos partidários do absolutismo em Portugal. Assim, não espanta que ele tenha associado Clemente Pereira, Francisco Gomes e Rocha Pinto entre outros a “despóticos”, bem como carregasse nas tintas no temor da “recolonização”, porque via esses sujeitos como devotos do “absolutismo”, como também eram os miguelistas em Portugal. Daí, talvez a dicotomia que criou entre “liberdade” e “despotismo”, relacionando “brasileiros” e “portugueses”, respectivamente. Nessa ótica, outro ponto exposto pelo senador mineiro merece destaque.

Caldeira Brant fez uma reveladora exposição dos bastidores do seu Ministério (dez. 1829 a out. 1830) evidenciando intrigas e disputas políticas dentro da corte palaciana de D. Pedro I. Evidentemente que devemos ter o cuidado de avaliar tal descrição a partir do uso da retórica do “portuguesismo”<sup>21</sup> por parte do experiente marquês em seu escrito. Tema, que acreditamos vem sendo bem sublinhado desde o início deste artigo. De qualquer forma, tal cuidado metodológico não invalida a possibilidade de defendermos que Barbacena apontou a existência de pelo menos

---

<sup>21</sup> “Portuguesismo” pode ser entendido como a identidade que foi sendo convertida ao “ser português” ao longo do Primeiro Reinado percebida como representante do “absolutismo”, da “recolonização” e do “autoritarismo”. Cf. RIBEIRO, *op. cit.*, nota 17, p. 57-86.

duas tendências da “direita conservadora”<sup>22</sup> dentro dos “áulicos do Primeiro Reinado”<sup>23</sup> que circundavam o Imperador.

Primeiramente, faz-se necessário definir o que entendemos por “direita conservadora” no oitocentos. Segundo Christian Edward Cyril Lynch, na primeira metade do século XIX, havia duas grandes tendências políticas: o liberalismo, que, por propor mudanças mais radicais na estrutura social daquela época, seria de “esquerda”, enquanto que “conservadorismo”, por se opor a essas mudanças, estaria à “direita”.<sup>24</sup> Todavia, Lynch destacou que havia duas espécies de discursos antiliberais: o “legitimismo” e o “conservadorismo” propriamente dito. Segundo o autor, por “legitimismo” ou “tradicionalismo”, entende-se todo sujeito que carregava uma ideologia reacionária, contrária ao liberalismo, pretendendo retornar “às matrizes organicistas e católicas do Antigo Regime” (LYNCH, 2014 p. 25). Assim, os “partidários” dessa corrente defendiam quatro objetivos principais: “adoção de um catolicismo integral e de uma cultura sociopolítica que não contrariasse os princípios da fé estatuídos pela Igreja romana, defesa do absolutismo monárquico e o restabelecimento da hierarquia social entre as três ordens (nobreza, clero e povo)” (LYNCH, 2014, p. 25).

Entretanto, Christian Lynch defendeu que, embora o “legitimismo” fosse considerado conservador, porque de direita, seu discurso não representava uma

---

<sup>22</sup> Conceito desenvolvido por Christian Edward Cyril Lynch. Para uma melhor definição sobre o conceito de “conservadorismo” e suas várias interpretações, cf. LYNCH, C. E. C. **Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014, p. 23-44.

<sup>23</sup> Segundo Nelson Ferreira Marques Júnior, os áulicos devem ser entendidos como o grupo político que apoiou o Imperador D. Pedro I e que tinha uma concepção de monarquia, na qual a soberania da nação repousava na cabeça da Coroa, como forma de resguardar os interesses nacionais, com o poder de “veto imperial sobre as decisões da Assembleia, a fim de garantir a ordem e a tranquilidade pública” (p. 26). De acordo com Marques Júnior, eles foram os principais articuladores do poder político do monarca, após a outorga da Constituição de 1824, procurando consolidar a percepção de monarquia que detinham, em que o Imperador era o legítimo e único representante da nação. Cf. MARQUES JÚNIOR, N. F. **Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação: áulicos, ideias, soberania na corte fluminense (1824-1826)**. 2013. 121f. Dissertação (História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. p. 26.

<sup>24</sup> Para definir o que pensamos aqui sobre “direita” e “esquerda” no oitocentos, partimos da definição conceitual oferecida por Christian Lynch. Conforme o autor, para fins de análise do discurso político, a identificação de grupos de direita ou de esquerda não deve ser feita apenas pelo exame de seu conteúdo ideológico, “[...] que é demasiado subjetivo e mutável no tempo. Seria mais apropriado compreender a esquerda e a direita a partir de seus *lugares* do espectro político, ou seja, como programas contrapostos que traduzem contrastes de interesses e valorações a respeito da direção a ser seguida pela sociedade. Enquanto lugares, direita e esquerda exprimem divergências inarredáveis por existirem em qualquer sociedade e que não tem como desaparecer. [...] é preciso frisar que direita e esquerda são posições que decorrem da própria natureza antagônica da atividade política. Enquanto espaço do entrelaço e da polêmica entre contrários, a política exige de seus atores que se definam em relação uns aos outros para legitimar sua aspiração de poder”. De acordo com Lynch, pela adoção do critério mais formal e intemporal, “torna-se possível identificar a presença de direitas e esquerdas desde o advento do sistema constitucional e representativo na passagem do século XVIII para o XIX [...]”. cf. LYNCH, *op. cit.*, nota 22, p. 24, grifo do autor.



ideologia de conservação, mas sim uma reação às mudanças provocadas pelo constitucionalismo que já havia tomado o poder com a derrocada das monarquias tradicionais na Europa oitocentista. De fato, os ideólogos do “legitimismo” reaprenderam a política do Antigo Regime para apresentá-lo como uma ideologia “tradicionalista”, a fim de reagir ao liberalismo (LYNCH, 2014, p. 25). Nessa visão, os “tradicionalistas” não se comportaram da mesma maneira na Europa e nas Américas, pois as condições sociopolíticas apresentadas em cada uma das regiões e a maneira pela qual a ideologia liberal adentrou a América foram distintas das europeias. No caso do Brasil, a influência legitimista foi de uma fraqueza surpreendente, uma vez que, por aqui, o liberalismo virou sinônimo de independência nacional. Porém, Lynch destacou que isso não inutilizou o discurso “tradicionalista” no País. Se no Brasil não atacavam a instituição da monarquia constitucional, ele se apresentou pela “defesa da monarquia legítima, da união entre Estado e Igreja e da oposição ao casamento civil” (*idem*, p. 29). Já os “conservadores”, propriamente ditos, não se opunham ao advento do governo constitucional representativo, “limitando-se a resistir às medidas ou concepções esposadas pelo liberalismo radical, que julgava exageradas” (*ibidem*). Segundo o autor em questão, os “conservadores” eram liberais e reconheciam que viviam em “tempos modernos”, mas não compactuavam com o “liberalismo de esquerda” entendido por Lynch como ligado

[...] ao racionalismo das Luzes francesas, politicamente calcado no jusnaturalismo contratualista, com sua otimista filosofia da história como progresso, que tomava o passado como sinônimo de trevas e propunha uma ruptura com a história pela via da razão (LYNCH, 2014, p. 29).

Por isso, os “conservadores” não estavam próximos dos “legitimistas”, mas acreditavam que “tão absurdo quanto defender a tese de que o poder decorria do direito divino era sustentar que o único governo legítimo era aquele derivado da eleição popular” (LYNCH, 2014, p. 29). Assim, o conservadorismo pode ser interpretado como uma “espécie de liberalismo – um liberalismo de direita, de caráter reformista e antirrevolucionário” (*idem*, p. 30).<sup>25</sup> A trajetória política de

---

<sup>25</sup> Para uma interpretação distinta da de Lynch sobre o conceito de Conservador, cf. ROMANO, R. O pensamento conservador. *Revista de sociologia*, n. 3, p. 21-31, 1994. Para uma história do conceito, cf. tb. BOBBIO, N. *Dicionário de política*. 1. ed. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1998. p. 242-246.

Barbacena ajuda a exemplificar o tipo de “conservador” proposto por Lynch. O temor pelas agitações da “arraia miúda”, da interpretação que dava ao conceito de “democracia” confundida por ele como “anarquia”, reforça as premissas teóricas de que o experiente político mineiro era um constitucionalista de tendência liberal-moderada; portanto, um “conservador” na concepção desenvolvida por Christian Lynch.

Feita as explicações necessárias sobre o que entendemos como “conservadorismo de direita”, a existência de duas tendências ideológicas dentro dos “áulicos do Primeiro Reinado”, como apontada pelo marquês de Barbacena, demonstra a necessidade de ampliar a definição conceitual oferecida por Marcello Basile sobre essa “facção”. Para ele, os “áulicos” podem ser entendidos como um agrupamento político identificado a um liberalismo conservador, à maneira de Edmund Burke, calcado em valores aristocráticos, mas incorporando postulados liberais básicos (divisão de poderes, direitos de cidadania, constitucionalismo e representação política) (BASILE, 2011, p. 174). No entanto, outros trabalhos sobre os “áulicos” resultaram em interpretações que tenderam a homogeneizar o referido agrupamento. Um exemplo disso está na pesquisa de Nelson Ferreira Marques Júnior (2013).

Por mais que Marques Júnior procure apontar rivalidades “ideológicas” entre os “áulicos do Primeiro Reinado”, sua interpretação acaba, em muitos momentos, homogeneizando, excessivamente, o comportamento daquela “facção”, principalmente, quando defendeu que entre o fechamento da Assembleia Constituinte (1823) e a abertura dos trabalhos parlamentares em 1826, os “áulicos” se consolidaram como grupo político hegemônico e procuraram impor um “programa ideológico” em que o conceito de soberania estava depositada na figura do Imperador, sendo este visto como o legítimo e único representante da nação (MARQUES JÚNIOR, 2013). Além do mais, Marques Júnior ampliou em demasia a composição social dos “áulicos” de D. Pedro I, classificando como pertencentes daquela “facção” todos os sujeitos que ocuparam cargos em ministérios do monarca, ou foram senadores no Primeiro Reinado, ou, ainda, defenderam o monarca na imprensa (*idem*). Por mais que Marcello Basile tenha destacado que o grupo fosse formado por parlamentares, publicistas, comerciantes, aristocratas, cortesãos e

burocratas, a maioria de origem portuguesa, isso não quer dizer que todos os homens políticos que ocuparam os postos na estrutura administrativa do Império – em especial o Senado e os Ministérios – fossem “áulicos”. É fundamental compreender que esse indivíduo precisava circular, “fazer presença” na corte palaciana de D. Pedro I e conquistar a confiança pessoal do monarca, a fim de que pudesse angariar para si o “título” de “áulico”. Isso porque, quando procuramos a descrição do termo “áulico” nos dicionários de língua portuguesa dos séculos XVIII e XIX, tanto em Antônio Moraes Silva (1813) quanto no escrito por Luiz Maria da Silva Pinto (1832), o vocábulo possui o mesmo significado: palaciano, cortesão.<sup>26</sup> Logo, é de suma importância conceber a corte palaciana do Imperador como principal locus de poder das decisões políticas: primeiramente, por sabermos que nossa cultura política herdou e preservou, mesmo no governo monárquico-constitucional de D. Pedro I, comportamentos típicos do Antigo Regime (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47); em segundo lugar, não podemos nos esquecer da participação do denominado “Gabinete Secreto”<sup>27</sup> nas decisões do monarca, situação tão reclamada por opositores à sua existência, entre eles o próprio marquês de Barbacena.

Na verdade, a partir do estudo da trajetória do marquês de Barbacena e das estratégias que ele desenvolveu para alcançar o topo do “campo político” imperial,<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> SILVA, A. M. **Dicionário da língua portuguesa – recompilado dos vocabulários impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA.** Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 232. PINTO, L. M. da S. **Dicionário da Língua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyaz.** Na Typographia de Silva, 1832. Ambos os dicionários estão acessíveis na plataforma digital da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin da USP. Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/3/áulico>>. Acesso em: 10 out. 2017.

<sup>27</sup> Segundo Octávio Tarquínio de Sousa, nada suscitou mais desconfiança entre brasileiros do que a preferência dada por D. Pedro I a portugueses em sua roda palaciana. Segundo o autor, seria natural que o primeiro monarca tivesse amigos e criados portugueses, tendo em vista que ele nascera em terras lusitanas. No entanto, a singularidade de nossa independência, faria com que esta discriminação aos “brasileiros adotivos, portugueses que adotaram o Brasil após a separação política, ocorresse, mas que nem sempre era justa. O biógrafo de D. Pedro I defendeu que muitos personagens colocaram enorme ênfase no papel do “Gabinete Secreto”, mas é verdade “que existiu algo de parecido”. Segundo Tarquínio de Sousa, o Gabinete pode ser definido como indivíduos que conheciam o imperador “[...] alguns desde a infância e, vivendo a seu lado, se haviam transformado em amigos dedicadíssimos. Seria o caso de João Carlota, de Plácido de Abreu, de [João da] Rocha Pinto, de [Francisco] Gomes da Silva, de Francisco Maria Godilho Veloso de Barbuda, feito barão de Pati de Alferes, Visconde de Lorena, Marquês de Jacarepaguá e senador do Império. Todos merecendo do imperador um tratamento cordial e com acesso diário junto dele, não se restringiam ao papel de criados do paço. Sem dúvida, subsistira no Brasil, entre os servidores diretos do monarca, certa indefinição acerca das incumbências que lhes tocavam, indo desde as mais relevantes até as mais rotineiras. Sobrevivências de épocas superadas, com todos os estigmas do absolutismo, as funções na corte e no paço apresentavam por vezes o que haveria de mais peculiar ao servilismo de meros lacaios”. Cf. SOUSA, O. T. de. **A vida de D. Pedro I.** t. III. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Livraria José Olympio Editores, 1972, p. 40.

<sup>28</sup> Nos capítulos 2 e 3 de minha Tese de Doutorado, retratei a maneira pela qual Barbacena usou os conselheiros de Estado, Inhambupe e Santo Amaro, além do próprio conselheiro pessoal de D. Pedro I, Francisco Gomes da Silva, o “Chalacha”, como estratégia para ganhar a confiança do Imperador e proteger-se de inimigos na corte, como José Clemente Pereira. A fim de reforçar, tal argumentativa, vale ressaltar que Barbacena casou sua filha Ana

bem como ao confrontar a missiva de dezembro de 1830 escrita pelo marquês com as *Memórias oferecidas a Nação Brasileira [...]*, publicada por Francisco Gomes da Silva, o “Chalaça”, em 1831, fica explícito que nunca houve uma “homogeneidade ideológica” entre os “áulicos”. Apesar de consideramos que a definição de Basile é correta no que consiste ao conceito de soberania partilhado pelos “áulicos”, defendemos que dentro do mesmo grupo havia uma ala “tradicionalista”, que, muitas vezes, misturou os valores monárquicos constitucionais aos preceitos tradicionais do Antigo Regime. Barbacena apontou essa dicotomia quando expôs os bastidores de seu Ministério (dez. 1829 /out. 1830). Logo, haveria entre os “áulicos” de D. Pedro I duas tendências da “direita conservadora”: a do “legitimismo” e a do “conservadorismo” propriamente dito. Assim, existiam duas maneiras de conceber a forma pela qual o Imperador deveria exercer a “soberania da nação”: uma “tradicionalista” ou “legitimista” e outra “conservadora” ou “liberal de direita”, para fazer uso dos conceitos de Christian Lynch.

Os “tradicionalistas” simpatizavam com um governo monárquico-constitucional de forte tendência centralizadora, dando excessiva ênfase ao Executivo e ao Poder Moderador. Percebiam a Câmara dos Deputados como “inimiga” do Imperador (SILVA, 1831, p. 151-152), porque esta procurava obter para si o posto de “soberana da nação”, entendida pelos “legitimistas” como exclusivo do monarca. Entre os “tradicionalistas”, podemos citar: José Clemente Pereira, Francisco Gomes da Silva, João da Rocha Pinto, “Carlota”<sup>29</sup>, marquês de Jacarepaguá e o marquês de Jundiá.<sup>30</sup> Eles formavam o que Barbacena nomeou como “facção clementina”. Em comum, todos nasceram em Portugal e a maioria migrou para o Brasil quando da transferência da Corte Joanina para o Rio de Janeiro. Por isso, a rápida associação política que a “oposição liberal”<sup>31</sup> – fossem eles, “moderados” ou “exaltados” – fez do uso do termo “corcunda” – destinado aos “portugueses” absolutistas na “guerra literária” da época da Independência – para se referir aos “áulicos” de uma forma em

---

Constança com José Carlos de Almeida, filho do segundo casamento do marquês de Santo Amaro. Cf. CUPELLO, R. *op.cit.*, nota 06.

<sup>29</sup> Criado português de D. Pedro I. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 01, p. 805.

<sup>30</sup> A identificação desses sujeitos como “tradicionalistas” foram possíveis a partir da missiva de 15 de dezembro de 1830 de Barbacena para D. Pedro I. Cf. BR, AN, RIO Q.1.0. COR.57, *op. cit.*, nota 19.

<sup>31</sup> Esta expressão foi retirada de Jeffrey Needell, que classificou as facções partidárias, presentes na Assembleia Geral, contrárias às práticas autoritárias de D. Pedro I no Primeiro Reinado como formadoras de uma “oposição liberal”. Cf. NEEDELL, J. D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Brasileiro**, São Paulo, n.10, p. 5-22, nov. 2009.

geral, como bem apontou Nelson Ferreira Marques Júnior (2013, p. 43-44), não distinguindo as divergências internas entre eles. Tendo em vista que essa ala “tradicionalista” compunha o “Gabinete Secreto” do Imperador, não espanta que Barbacena usou a retórica do “portuguesismo” para atacar seus adversários políticos e cunhá-los de fazer parte do “Partido Português”, da “facção clementina”, dos “portugueses”, transformando essas palavras em sinônimos do grupo político que pretendia “recolonizar” o Brasil.

No campo oposto aos “tradicionalistas”, os “conservadores” propriamente ditos admitiam o diálogo com a Câmara dos Deputados, a fim de cooptar seu apoio político, conseguindo, assim, a “confiança pública” (AGUIAR, 1896, p. 804), isto é, conquistar a “opinião pública”.<sup>32</sup> Na verdade, o Ministério Barbacena (dez. 1829/out. 1830) foi o único que procurou executar a distinção estabelecida na Constituição de 1824 entre as funções do Imperador, enquanto “chefe de Estado” e “chefe de Governo” (arts. 102, 132 e 142). Nas palavras de Lynch (2014a, p. 98, grifo do autor):

[...] o Poder Moderador era delegado privativamente ao imperador (art. 98) como chefe de Estado, que deveria exercê-lo ouvindo o Conselho de Estado (art. 142). Como chefe de Governo, por sua vez, o imperador era a cabeça do Executivo, exercendo-o por meio de seus ministros e da referenda deles (arts. 102 e 132) [...] Ao fazer do imperador chefe desse Poder Executivo, e não simplesmente seu titular (como havia sido o caso do Poder Moderador), a intenção de Caravelas havia sido a de distinguir entre as duas esferas de ação. Como *chefe de Estado*, o imperador decidiria direta e pessoalmente, auxiliado pelo Conselho de Estado, nas atribuições do Poder Moderador e naquelas do Poder Executivo, que versassem sobre política internacional – tradicional competência exclusiva dos monarcas. Como *chefe de Governo*, o monarca decidiria, por meio e com a sanção do Conselho de Ministros, as demais atribuições de política interna. Na prática, essa sutileza não foi observada pelo voluntarismo do imperador: não só todos os gabinetes do reinado de D. Pedro I contaram com políticos realistas, como nenhum deles – salvo a curta experiência do ministério do Marquês de Barbacena

<sup>32</sup> Não utilizamos aqui a concepção moderna de “opinião pública”, isto é, um espaço no qual uma pluralidade de indivíduos se exprimem em termos de aprovação ou sustentação a uma ação, servindo de referencial a um projeto político definido, com o poder de alterar os rumos dos acontecimentos, mas sim como um campo legítimo de liberdade de pensamento visto, enquanto uma instância crítica, com certa autoridade para intervir nos acontecimentos políticos, comportando-se como “termômetro” de um governo liberal, pois já se constituía em uma reflexão privada sobre os negócios públicos, tornando possível sua discussão em público. Nesse sentido, a imprensa de início do século XIX e, especialmente, os letrados que atuavam nela manifestavam uma preocupação em dirigir essa opinião pública, de produzi-la. Sendo assim, os homens de letras tinham o cuidado de exprimirem-se em porta-vozes de uma evidência, e não em manipuladores de ideias. Para uma contextualização a respeito do conceito de opinião pública, cf. NEVES, L. M. B. P. das. Opinião Pública. In: FERES, J. (Org.). **Léxico da História dos Conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009. p. 181-202.

(1829/1830), do qual Carneiro de Campos participou – pediu o apoio da Câmara dos Deputados como condição para governar.

Logo, o gabinete de Barbacena, ao propor uma relação de diálogo com a Câmara dos Deputados para com o Ministério recém-empossado, nada mais fez do que executar as determinações da Constituição de 1824. Vale ressaltar que entre os ministros que compunham o ministério de Barbacena se encontrava o marquês de Caravelas, considerado o principal mentor da Constituição imperial (LYNCH, 2014, p. 98). Portanto, a soberania estava depositada na figura do monarca, mas era necessário que este soubesse exercê-la. Assim, precisava dar ouvidos aos Conselheiros de Estado, nomear ministros que atuassem de forma homogênea e solidária à sua figura, bem como exercer com sabedoria o uso do Poder Moderador, utilizando-se de sua prerrogativa e dissolvendo a Câmara Baixa em circunstâncias em que se

[...] tornasse inevitável, e o ministério pudesse também conseguir o apoio da nação, fazendo justiça imparcial, removendo imediatamente dos empregos, as pessoas indigitadas como partidistas do absolutismo, e sobretudo sustentando nas câmaras princípios constitucionais, e fazendo proposta de tão reconhecida utilidade, que a câmara fosse obrigada a aprová-las, ou perder a confiança pública (AGUIAR, 1896, p. 804).

Entre os “conservadores”, podemos identificar: José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas), Miguel Calmon Du Pin e Almeida (marquês de Abrantes), Diogo Martim de Sousa Teles de Meneses (conde do Rio Pardo), Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá) e o marquês de Barbacena.<sup>33</sup> Portanto, não

---

<sup>33</sup> Mais uma vez, conseguimos classificar tais sujeitos como “conservadores” a partir da missiva de Barbacena de 15 de dezembro de 1830. Devemos ressaltar que os homens que Barbacena qualificou como “constitucionais” foram por nós rotulados de “conservadores” seguindo a definição oferecida por Lynch. Todos aqueles sujeitos compuseram o 8º Gabinete de 4 de dezembro de 1829, comandado pelo referido marquês. Em sua carta, o senador mineiro informou ao Imperador que pediu para que os demais componentes do Ministério não pedissem demissão após a sua saída em fins de 1830. O gabinete durou até 18 de março de 1831. No entanto, daquela composição inicial, alguns ministros foram sendo substituídos com o transcorrer dos agitados bastidores das disputas políticas promovidas na corte de D. Pedro I. Na pasta do Império, Caravelas deu lugar, em 12 de agosto de 1830, ao visconde de Alcântara, que serviu interinamente até 4 de outubro, data em que foi nomeado José Antônio da Silva Maia, que por sua vez foi substituído em 24 de dezembro de 1830, novamente, pelo visconde de Alcântara; nos Estrangeiros, Miguel Calmon foi substituído interinamente pelo marquês de Paranaguá, em 23 de setembro de 1830 – data de seu pedido de demissão depois das pressões sofridas por ele na pasta, pela impaciência e certa implicância do Imperador para com sua pessoa. Cf. SOUSA, O. T. de. *Op.cit.* nota 26, t. III, p. 39-72. Em 9 de dezembro daquele ano, o ministério dos Estrangeiros foi ocupado por Francisco Carneiro de Campos; na Fazenda, o marquês de Barbacena foi substituído em 2 de outubro de 1829 por José Antônio Lisboa, que ficou no cargo até 3 de novembro daquele ano quando foi nomeado Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque; as pastas da Justiça, Guerra e Marinha não foram modificadas, permanecendo inalteradas até o fim do 8º Gabinete. Elas foram ocupadas por Alcântara, Rio Pardo e Paranaguá, respectivamente.

surpreende que parte desses “conservadores” tenha migrado para a ala “caramuru”<sup>34</sup>, no início da Regência, caso de Caravelas, e outros para a ala “moderada”, como ocorreu com o marquês de Barbacena (BASILE, 2011).<sup>35</sup> A razão dos deslocamentos desses indivíduos entre os dois referidos “partidos” regenciais se dava pela proximidade de leitura que tinham do conceito de soberania, o que podia ora aproximar, ora afastar, “áulicos tradicionalistas” ou “conservadores”, em momentos de indefinição e reorganização política como nas Regências, principalmente quando um dos debates centrais foi a proposta de reforma constitucional (BASILE, 2017, p. 53-199). Aos “tradicionalistas”, a reforma era um despropósito. Não por acaso, praticamente todos os “legitimistas” tornaram-se “caramurus” na Regência. Todavia, para os “conservadores”, a reforma constitucional era encarada de forma dúbia. Alguns deles, caso de Barbacena, perceberam na reforma uma saída para evitar agitações populares e, assim, garantir a ordem social e a unidade territorial do Império; para outros componentes do “ex-grupo” de “áulicos conservadores”, como Caravelas, a mudança na Carta Constitucional por meio da reforma provocava uma insegurança jurídica ao não permitir a consolidação dos valores originários da Lei Fundamental do Império de 1824, colocando a monarquia constitucional sob ameaça

---

Vale salientar que as mudanças promovidas por D. Pedro I ao longo desse Ministério, bem como dos subsequentes misturaram “tradicionalistas” e “conservadores” com a predominância do primeiro grupo sobre o segundo, sendo, inclusive, uma das razões da queda do monarca em 7 de abril de 1831. cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. **Organizações e programas ministeriais; regime parlamentar no império**. 3. ed. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1979. p. 25-31.

<sup>34</sup> Segundo Marcello Basile, os “caramurus” podem ser tributados como partidários de uma percepção conservadora do liberalismo alinhado a Edmund Burke. Esse grupo pode ser visto como composto por figuras que circundaram de muito perto o Imperador durante o Primeiro Reinado. Não por acaso, “o ponto de identidade do grupo era o elogio saudosista a Pedro I e a crítica feroz ao 7 de abril e à Regência”. (BASILE, 2004, p. 345). O principal ponto do projeto “caramuru” era a recusa intransigente a qualquer mudança na Constituição de 1824, vista como suficientemente liberal. Eram, portanto, ferrenhos defensores de um modelo de monarquia constitucional fortemente centralizada, sendo opositores à extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do Senado, onde tinham importante base de apoio; propostas que foram apresentadas na Câmara dos Deputados nos projetos de reforma constitucional do período Regencial. O federalismo pleiteado pelos “exaltados” era a principal reforma combatida pelos “caramurus”, “avessos a qualquer tipo de descentralização, inclusive a que os “moderados” passaram a aceitar após a Abdicação e foi adotada pelo Ato Adicional” (BASILE, 2004, p. 344). Suas principais lideranças foram Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Albuquerque), Martim Francisco de Andrada, Miguel Calmon (marquês de Abrantes), Pedro de Araújo Lima (marquês de Olinda), José Clemente Pereira, José da Silva Lisboa (visconde de Cairu), Francisco Montezuma (visconde de Jequitinhonha), Antônio Rebouças e Lopes Gama. Cf. BASILE, *op. cit.*, nota 14, p. 337-447.

<sup>35</sup> Reforçando sua identidade como um político “moderado”, encontramos uma citação do jornal “caramuru” *O Esbarra*, em que o marquês é acusado, juntamente com outras lideranças do “partido” em questão, de “ladrões, incestuosos, moedeiros falsos, sevandijas, estúpidos, e mal-criados” e indagava com todo veneno: “Não é o Cellos-vascon [Vasconcellos] Chimango; e não vive ele com sua Irmã? O Sr. Car-len-a [José Martiniano de Alencar] não deflorou duas Primas, vivendo ultimamente com uma delas? Não são ladrões o mesmo Cellos-vascon, Vm. [Evaristo], o *Cena-barba* [marquês de Barbacena], o Republico [Borges da Fonseca], o Cezarino 500\$ rs. [?] e P. Feijó, o Pilar [João Silveira do Pillar] etc. etc.? Não são moedeiros falsos os Reg [regentes] todos?”. Cf. *O Esbarra*, n. 3, 22/11/1833 *apud* BASILE, *op. cit.*, nota 14, p. 351, grifos nossos.

e podendo dar margens às desordens sociais. Daí, terem os dois figurões políticos tomado caminhos opostos na Regência. Retornando em dezembro de 1830, apesar dos alertas de Barbacena, D. Pedro I adotou postura muito mais próxima aos “tradicionalistas” da “facção clementina” ajudando a consolidar sua imagem como “português e absoluto de coração” (*idem*, p. 810).

Após a demissão do marquês de Barbacena, em outubro de 1830, as animosidades entre “portugueses” e “brasileiros” ganharam novo fôlego<sup>36</sup>, revivendo a “guerra literária” da época de Independência do Brasil (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I-IV). Em seu prognóstico, Barbacena afirmou que aconselhou o Imperador a retardar sua demissão, sufocando nele “todos os sentimentos de amor próprio” (AGUIAR, 1896, p. 806), no “propósito de salvar o trono” (*ibidem*), pois “nenhum outro ministro poderia conseguir tanto da Câmara” (*idem*, p. 806-807) para aprovação de projetos essenciais para o funcionamento do império – como medidas salutareas que propunha para o melhoramento do meio circulante<sup>37</sup> –, os quais estavam em discussão naquela Casa. Declarava que, aprovados tais projetos, ele próprio pediria demissão, não arranhando a opinião e o juízo a respeito do Imperador que parte da oposição passara a ter sobre o monarca, a partir do zelo constitucional imprimido pelo Ministério liderado por Barbacena mesmo que já corresse notícias de sua reaproximação com a “facção clementina”. Em 13 de outubro de 1830, o *Aurora Fluminense* noticiava:

Diz-se que o Sr. Clemente Pereira está agora em plena atividade, e que não tem sido estranho as últimas mudanças que houveram na Administração. Nós não sabemos como possa isto ser: ele não ignora que espécie de celebridade o seu nome tem ganhado no Brasil, e que

---

<sup>36</sup> Segundo Gladys Sabina Ribeiro, as animosidades entre “brasileiros” e “portugueses” não ficaram reservadas a apenas os momentos-chave da política do Primeiro Reinado – Independência, sucessão do trono português e a “Noite das Garrafadas”. Conforme a autora, a tensão entre lusos e “nacionais” foi constante durante todo o Primeiro Reinado, sendo as ruas da corte do Rio de Janeiro palco de inúmeros embates entre os dois seguimentos. Cf. RIBEIRO, *op. cit.*, nota 17, p. 13-26 e p. 243-358.

<sup>37</sup> Barbacena realmente se preocupava com esse tema. Encontramos, em sessão dos Anais do Senado Imperial, proposta de Barbacena para o meio circulante. Cf. AS, 3 jun. 1833, p. 231. Além disso, em seu acervo pessoal, existem alguns documentos que versam sobre propostas para circulação de notas, giro de ouro e prata, resgate da moeda de cobre e organização de um banco nacional. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. Série Atuação Parlamentar. BR AN, RIO.Q.1.0.APA.6; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.10; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.17; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.18; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.23; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.24. A liquidação do Banco do Brasil, em 1829, aprofundou a crise monetária do Primeiro Reinado em virtude de o meio circulante nacional ser constituído dos bilhetes do dito banco, o que financiava o déficit orçamentário do governo. Uma das propostas do ministro da Fazenda, Barbacena, era de criar um novo banco para não só emitir um novo meio circulante nacional (não mais os bilhetes desvalorizados do primeiro Banco do Brasil), como também para administrar as rendas do Estado. Esse novo banco não seria estatal. Cf. CAVALCANTI, A. **O Meio Circulante Nacional**. Resenha e compilação chronologica de legislação e de factos. Primeiro Volume (de 1808 a 1835). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. p. 103-104.



a sua ingerência bastará para deitar a perder a intriga mais habilmente tecida [...] (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 399, 13 out. 1830, p. 1686).

Caldeira Brant alertou D. Pedro I que, se ele permanecesse na intenção de publicar sua demissão sobre a alegação de reexaminar as contas da Caixa de Londres, no período em que esteve à frente da questão do trono português na Europa, os projetos do governo em discussão na Câmara Baixa não seriam aprovados e que perderia a confiança da “opinião pública”, a qual o Ministério Barbacena havia reconquistado. Além disso, reacenderia as críticas de seus opositores às finanças do Império com relação aos custos da viagem de D. Maria II e ao suposto auxílio financeiro oferecido pelo Império do Brasil aos liberais portugueses na luta contra os miguelistas, pois confundiam gastos pessoais do monarca (2º casamento) e dívida do Império para com Portugal (Tratado de 29 de agosto de 1825) com o orçamento próprio do governo imperial.<sup>38</sup> O velho marquês ainda ironizou seus sucessores no Ministério da Fazenda ao declarar que Sua Majestade Imperial não “[...] acharia mais quem se encarregasse da pasta, a não ser homem perfeitamente nulo, e inepto [...] (AGUIAR, 1896, p. 807) como “[...] o resultado da minha demissão já tem provado a V. M. I. a exatidão de minhas opiniões” (*idem*, p. 808).

Barbacena ainda deu a entender que a principal razão para seu afastamento da Corte do Rio de Janeiro, pedindo licença ao monarca para ir tratar de suas moléstias no engenho de Gericinó<sup>39</sup> (ANRJ, BR AN RIO Q.1.0.COR.55), após sua demissão, não foi motivada realmente por motivos médicos, mas sim porque acreditava que sua vida corria perigo, pois seus inimigos não perderam:

[...] tão oportuna ocasião de excitar a cólera de V. M. contra mim, e a qual se manifesta por um modo ainda não praticado com outro, porquanto não só não me quis receber quando fui a S. Cristóvão, e declarou que consideraria como seu inimigo a todo aquele que viesse à minha casa, *mas repetia frequentemente que um rei de Inglaterra*

<sup>38</sup> Em ofício de Barbacena para “Chalaça”, de 01 de fevereiro de 1829, ele descreve os procedimentos empregados com os recursos enviados pelo Imperador para a realização do segundo casamento, bem como para a manutenção da rainha infanta e ressalta: “Tudo é verídico, tudo é exato, mas são contas entre Pai e filha das quais não pertence o conhecimento se não a s. m. i. e a mesma”. Cf. ANRJ, Casa Real e Imperial – Mordomia-mor. BR RJANRIO 2h.0.0.125, f. 1v.

<sup>39</sup> Uma das propriedades de Barbacena no Rio de Janeiro. O primeiro pedido para afastamento da Corte foi feito em 01 de dezembro de 1830. Um novo pedido foi feito em 20 de dezembro do mesmo ano. O Imperador só concedeu a licença em 22 de dezembro de 1830. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.COR.55, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.58 e BR AN, RIO.Q.1.0.COR.59.

*achara um amigo, que o livrara do arcebispo de Cantuária<sup>40</sup>, e que o imperador do Brasil não achava outro, que o livrasse do marquês de Barbacena* (AGUIAR, 1896, p. 807, grifo nosso).

Provavelmente, a “ameaça” era retórica “pura”, a fim de reforçar o “absolutismo” dos “portugueses” “tradicionalistas” que apoiavam D. Pedro I, imprimindo a ideia de que eles não respeitavam a divergência das opiniões, num cenário (Império do Brasil) pautado por valores liberais, mesmo que saibamos que a liberdade de expressão, retratada nos debates a respeito da liberdade de imprensa no Parlamento, ainda não fosse um consenso entre a “elite política imperial” e que os críticos a esse direito não eram necessariamente “portugueses” ou “brasileiros adotivos”.<sup>41</sup>

De nada adiantaram os apelos e argumentos de Barbacena a seu favor. O orgulho ferido de um monarca autocrático falou mais alto, bem como as intrigas políticas plantadas pela “ala clementina”, da qual “Chalaça” era o principal articulador, na difamação do juízo que o imperador tinha pelo marquês de Barbacena (SOUSA, 1972, t. III, p. 39-73). Ele não teve sua demissão postergada a um momento mais oportuno como pedira, assim como D. Pedro I tornou públicas as razões de sua demissão,<sup>42</sup> exatamente nos pontos em que o experiente político mineiro o aconselhava a não o fazer:

*Convindo liquidar-se quanto antes a dívida de Portugal, contraída pelo Tratado de 29 de Agosto de 1825, o sendo necessário para esse fim tomarem-se primeiramente as contas da Caixa de Londres, examinando-se as grandes despesas feitas pelo Marquês de Barbacena, do Meu Conselho de Estado, tanto com Sua Majestade Fidelíssima [...], como com os emigrados portugueses em Inglaterra, e*

<sup>40</sup> São Thomas Becket, Tomás de Cantuária ou Tomás de Londres (c.1118 – 29 dez. 1170), foi arcebispo de Cantuária entre 1162 e 1170. É venerado como santo e mártir pela Igreja Católica e pela Igreja Anglicana. Envolvido num conflito com o rei Henrique II da Inglaterra pelos direitos e privilégios da Igreja, foi assassinado por seguidores do rei na Catedral de Cantuária. Cf. <<http://www.acnsf.org.br/article/22300/Sao-Thomas-Becket--ndash--O-Arcebispo-martir-de-Canterbury.html>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

<sup>41</sup> Sobre a liberdade de imprensa no Primeiro Reinado e Regências, cf. YOUSSEF, A. *Imprensa e escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil* (Rio de Janeiro, 1822-1850). 2010. 299 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010; BASILE, M. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. das. **Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 37-62.

<sup>42</sup> Barbacena, em suas *Exposições*, argumentou que nunca pediu demissão ao Imperador. Por isso, foi necessária a produção de um segundo decreto corrigindo o primeiro, o qual informava que o marquês havia pedido demissão da pasta da Fazenda. Cf. *Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda*. Rio de Janeiro. Typografia Imperial e Nacional, 1830. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Marquês de Barbacena, BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8.

*especialmente com o meu casamento; e não podendo estas verificarem legalmente, exercendo ao mesmo tempo o mencionado Marquês o lugar de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda: Hei por bem demiti-lo [...] (Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830 – Atos do Poder Executivo, 1876, p. 45-46, grifos nossos).*

Como previu Barbacena, os projetos do governo foram reprovados, “[...] porque este havia perdido a confiança da nação, e ninguém houve que o defendesse, e nem a Câmara deu providência alguma” (AGUIAR, 1896, p. 808). D. Pedro I ainda tentou colocar a “opinião pública” contra a figura do marquês acusando-o de roubo.<sup>43</sup> Na sessão de 16 de outubro de 1830 da Câmara dos Deputados, o novo ministro da Fazenda, José Antônio Lisboa<sup>44</sup>, apresentou proposta para a criação de uma comissão – composta por três membros –, a fim de examinar e “[...] ir imediatamente fechar e liquidar a caixa a cargo da Legação de Londres” (ACD, sessão de 16 out. 1830, p. 605). Barbacena havia sido exonerado do cargo por Decreto de 30 de setembro daquele ano.

Portanto, 16 dias após o afastamento de Caldeira Brant da pasta da Fazenda, o governo enviava uma proposta para a criação de uma comissão para examinar as contas da Caixa de Londres, atendendo a anseios da oposição, instalada na Câmara Baixa, que há muito criticava a existência e funcionamento da caixa londrina, sendo ela constantemente alvo de insinuações de desvios no erário público.<sup>45</sup> Mas a

<sup>43</sup> Segundo Isabel Lustosa, em sua célebre biografia sobre D. Pedro I, o monarca teria acusado Barbacena de ladrão e ainda disparado a Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá, quando este pediu socorro pecuniário ao ex-monarca no navio *Warspite*, momentos antes de ele embarcar rumo à Europa: “Faça o que quiser, não é da minha conta: por que não roubou como Barbacena? Estaria bem agora”. Cf. LUSTOSA, I. **D. Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 288 e p. 17. As informações parecem proceder, pois o próprio marquês de Barbacena, na missiva de 15 de dezembro de 1830, afirmou que o monarca, sob influência da “facção clementina”, espalhava a notícia de grande roubo, tendo “[...] a fraqueza de proferir no tesouro várias expressões contra o meu crédito” cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 01, p. 807.

<sup>44</sup> “Estudou no Colégio dos Nobres, tendo concluído os estudos em Matemática e Filosofia na Universidade de Coimbra. Considerado suspeito de manter em casa um acervo de obras não ortodoxas pelo Tribunal da Inquisição, retornou ao Brasil. Foi nomeado lente da Aula de Comércio, criada em 1809, e encarregado de examinar as finanças do Banco do Brasil, o que deu origem ao trabalho *Reflexões sobre o Banco do Brasil*, oferecidas aos seus acionistas (1821). Nomeado deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1824), acumulou ainda os cargos de secretário e inspetor das fábricas nacionais. Após a Independência, foi designado para diversos trabalhos como a realização de um censo (1822), a Comissão de Fazenda da Câmara dos Deputados, a elaboração do regimento das alfândegas (1828) e a elaboração do regulamento consular (1829)”. Foi ministro da Fazenda por apenas um mês e participou de outras comissões e projetos na Regência. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i-ministros/jose-antonio-lisboa>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

<sup>45</sup> Na sessão de 18 de outubro de 1830 da Câmara dos Deputados, Bernardo Pereira de Vasconcellos, um dos líderes da oposição ao governo de D. Pedro I, afirmou que a Caixa de Londres era dispendiosa e inútil, e, portanto, era favorável à criação da comissão para que se desse “[...] conhecimento da matéria pela qual se tem despendido

estratégia do governo sofreu revés importante. A publicidade dos gastos do marquês em sua excursão à Europa acompanhando a infanta D. Maria e o início da exposição das contas de Londres tiveram um efeito contrário ao imaginado pelo Imperador e seu grupo político de apoio. Mesmo que o anúncio da demissão de Barbacena, sob a acusação de má administração dos recursos públicos tenha afetado em parte a imagem do marquês, as maiores críticas eram relacionadas ao desrespeito constitucional de D. Pedro I ao imprimir ordens de gastos sem o consentimento e consulta do Parlamento além de se intrometer nos “negócios de Portugal”. Na edição de nº 398, de 11 de outubro de 1830, do *Aurora Fluminense*, Evaristo da Veiga confirma que ele assim como os demais liberais – “moderados” (como ele) ou “exaltados” – portavam uma concepção de soberania diferente da entendida pelos “áulicos”, fossem eles “tradicionalistas” ou “conservadores”. Para ele e a “oposição liberal”, a soberania emanava da Assembleia Geral, pois os deputados eram os “representantes da nação” (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 398, 11 out. 1830, p. 1681). Por isso, o escândalo provocado pelo decreto da demissão de Barbacena, bem como a exposição das despesas da Caixa de Londres provocaram forte reação aos opositores de D. Pedro I. O monarca despendeu “grandes despesas” (*ibidem*) – como assumiu no decreto de demissão do marquês –, mas não pediu “aprovação das Câmaras” (*ibidem*), nem mesmo tais despesas estavam “marcadas na Lei do Orçamento” (*ibidem*). Portanto, o governo e os “agentes do Poder” (*ibidem*) desrespeitavam a prática constitucional e tinham a “doutrina corrente” com “[...] o suprássumo da virtude e mérito o talento de mentir com impudência” (*ibidem*). Logo, as opiniões de Veiga revelam a enorme desconfiança com que o governo passou a conviver novamente a partir da saída de Barbacena do Ministério de D. Pedro I.

Desse modo, a estratégia do governo de arruinar a figura de Barbacena e ganhar a “confiança pública” parece não ter dado certo. Ao invés de ganhar a “opinião pública” e instituir a imagem de um imperador zeloso pelas finanças públicas, preocupado em identificar possíveis desvios de recursos de seu antigo ministro, como alarmado pela facção “áulica tradicionalista”, que procurava arruinar a trajetória política de Barbacena, as críticas dos periódicos liberais se concentraram

---

os dinheiros nacionais, a fim de indenizar a nação e responsabilizar os que tiveram abusado da confiança do governo”. (ACD, 18 out. 1830, p. 609).

em outro ponto de análise: o Brasil estava a sustentar os emigrados portugueses, instalados na Ilha Terceira, na luta contra o governo absolutista de d. Miguel, além de ter omitido e não ter pedido permissão de tais custos ao Parlamento brasileiro. O requerimento apresentado por José Lino Coutinho – opositor de D. Pedro I na Câmara Baixa<sup>46</sup> – na sessão de 26 de outubro de 1830, daquela Casa, pedindo para que fosse remetido à Comissão de Constituição da Câmara o impresso que foi distribuído como defesa do marquês de Barbacena,<sup>47</sup> a fim de examinar “[...] desde logo a acusação daqueles indivíduos que julgar complicados na delapidação da caixa de Londres” (ACD, 26 out. 1830, p. 623), confirma como a oposição desacreditava no governo do primeiro imperador.

Acreditamos que conseguimos demonstrar ao longo do artigo que a missiva enviada por Barbacena, em 15 de dezembro de 1830, para D. Pedro I estava para além de um documento “profético”. Na verdade, a carta contém um importante prognóstico histórico do marquês sobre os bastidores do “campo político” da corte palaciana do primeiro monarca e amplifica o debate para os efeitos provocadores do fim do Primeiro Reinado. Além disso, a partir dela podemos constatar que a rivalidade entre o Imperador e Barbacena, aberta a partir da demissão do último da pasta da Fazenda, teve consequências políticas para ambos. Sobre o primeiro, uma forte crise se abateu sobre seu governo, fortaleceu a “oposição liberal” e culminou em sua abdicação em 7 de abril de 1831. Sobre o segundo, um desgastante processo de exame sobre suas contas de Londres, no período em que esteve a serviço de D. Maria da Glória (1827-1829), foi perpetrado e precisou ser enfrentado por ele por seis anos seguidos (período que durou todo o processo). Além disso, Barbacena procurou se realojar no “campo político” imperial, onde se afastou dos grupos identificados com o ex-imperador e passou a defender algumas “bandeiras” dos “moderados”, como a reforma da Constituição de 1824, mesmo que não concordasse completamente com as propostas apresentadas por aquela “facção” para a dita reforma. Mas, a atuação do marquês de Barbacena durante os conturbados anos da Regência é assunto para outra hora.

---

<sup>46</sup> Sobre as composições políticas no Primeiro Reinado, no que compete à Câmara dos Deputados, cf. PEREIRA, V. **Ao Soberano Congresso: Direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)**. São Paulo: Alameda, 2010.

<sup>47</sup> Cf. nota 42.

## Referências

- AGUIAR, A. A. de. **A vida do marquês de Barbacena**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. p. 810.
- ANDERSON, B. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BASILE, M. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). *In*: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 53-120.
- \_\_\_\_\_. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. *In*: CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. das. **Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 37-62.
- \_\_\_\_\_. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. *In*: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. **Linguagens e fronteiras do poder**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 172-185.
- \_\_\_\_\_. O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004. 490f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.
- BERNARDES, Denis A. de M. **O Patriotismo Constitucional: Pernambuco, 1820-1822**. São Paulo: Hucitec: Recife: UFPE, 2006.
- BOBBIO, N. **Dicionário de política**. 1. ed. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1998. p. 242-246.
- CALÓGERAS, P. **O marquês de Barbacena**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1982.
- CARVALHO, J. M. de; BASTOS L.; BASILE M (Org.). **Guerra Literária: panfletos da Independência (1820-1823)**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014. v. 1-4.
- \_\_\_\_\_. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, n. 1, jan./dez. 2000. p. 123-152.
- CAVALCANTI, A. **O Meio Circulante Nacional**. Resenha e compilação chronologica de legislação e de factos. Primeiro Volume (de 1808 a 1835). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. p. 103-104.
- COSER, I. O conceito de partido no debate político brasileiro (1820-1920). *Ler História*, v. 67, p. 25-45, 2015.
- CUPELLO, R. **O marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841)**. 2018. 396f. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- HOBBSAWM, E. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOLANDA, S. B. de H. A herança colonial: sua desagregação. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **O Brasil monárquico, Tomo II: o processo de emancipação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. v. 4, p. 13-47.

KOSELLECK, R. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. da PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

LUSTOSA, I. D. **Pedro I: um herói sem nenhum caráter**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LYNCH, C. E. C. **Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014.

MARQUES JÚNIOR, N. F. **Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação: áulicos, ideias, soberania na corte fluminense (1824-1826)**. 2013. 121f. Dissertação (História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. p. 26.

MATTOS, I. R. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 13-52.

\_\_\_\_\_. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

*Memórias oferecidas a Nação Brasileira pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva*. Londres: Impresso por L. Thompson, 19, Great St. Helens, 1831. Sala de Leitura Geral. H.G. 34613 V. Disponível em: <[http://purl.pt/24757/4/hg-34613-v\\_PDF/hg-34613-v\\_PDF\\_24-C-R0150/hg-34613-v\\_0000\\_capa-cap\\_a\\_t24-C-R0150.pdf](http://purl.pt/24757/4/hg-34613-v_PDF/hg-34613-v_PDF_24-C-R0150/hg-34613-v_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017

MELLO, E. C. de. **Rubro veio. O imaginário da restauração pernambucana**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

\_\_\_\_\_. **A outra Independência. O federalismo pernambucano de 1817 e 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. **Organizações e programas ministeriais; regime parlamentar no império**. 3. ed. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1979. p. 25-31.

MOREL, M. Vestimentas patrióticas: identidade nacional e radicalismo político no Brasil em torno de 1831. In: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. **Linguagens e fronteiras do poder**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 155-171.

\_\_\_\_\_. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MOTA, C. G. **Nordeste 1817: estruturas e argumentos**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

NEDELL, J. D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n.10, p. 5-22, nov. 2009.

NEVES, L. M. B. P. das. **Corcundas e Constitucionais: A cultura política da Independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

\_\_\_\_\_. Opinião Pública. In: FERES, J. (Org.). **Léxico da História dos Conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009. p. 181-202.

OTÁVIO FILHO, R. **Figuras do Império e da República**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Zélio Valverde, 1944.

PEREIRA, V. **Ao Soberano Congresso: Direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)**. São Paulo: Alameda, 2010.

PINTO, L. M. da S. Dicionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Na Typographia de Silva, 1832.

RIBEIRO, G. S. "A opinião pública tem sido o molho do pasteleiro": o *Caramuru* e a conservação. In: CARVALHO, J. M.; CAMPOS, A. P. **Perspectivas da cidadania no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 255-256.

RIBEIRO, G. S. **A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002.

\_\_\_\_\_; PEREIRA, V. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. **O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 137-173.

RODRIGUES, J. H. **O Parlamento e a evolução histórica**. Brasília: Senado Federal, 1972. v. 2, tomo I.

ROMANO, R. O pensamento conservador. **Revista de sociologia**, n. 3, p. 21-31, 1994.

SILVA, A. M. **Diccionario da lingua portugueza – recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SISSON, S. A. **Galeria dos brasileiros ilustres**. Brasília: Senado Federal, 1999. v. I, p. 83-100.

SOUSA, O. T. de. **A vida de D. Pedro I**. t. III. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Livraria José Olympio Editores, 1972.

VILLALTA, L. C. Pernambuco, 1817, "encruzilhada de desencontros" do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. **Revista USP**, São Paulo, n. 58, p. 58-91, jun./ago. 2003

YOUSSEF, A. **Imprensa e escravidão: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)**. 2010. 299 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Recebido em: 25/06/2018

Aprovado em: 22/07/2018